

**DECRETO Nº 3.613,
De 24 de Julho de 2015**

**CONCEDE A “COMENDA DA
CRUZ MISSIONEIRA” AO SENHOR
LAURI ANTÔNIO WILCHEN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importante e decisiva atuação junto a Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Delegado, que vem ao longo dos anos da sua dignificante vida profissional, dedicando-se a causas do Município;

CONSIDERANDO a sua postura de exemplar cidadão, que conquistou admiração e respeito, verdadeiro protagonista de atos concernentes com os mais nobres valores da nossa comunidade;

CONSIDERANDO o seu entrosamento e perfeita convivência construtiva com os Poderes Constituídos do Município, bem como com as entidades filantrópicas e sociais;

CONSIDERANDO a simpatia e a admiração que os conterrâneos lhe tributam, decorrente da sua sólida formação moral, cultural e cívica;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal em homenagear condignamente aqueles que dão de si pelo desenvolvimento deste Município, do Rio Grande do Sul e do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Senhor **LAURI ANTÔNIO WILCHEN**, digníssimo Delegado da Receita Federal do Brasil, a “**COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**”, instituída pelo Decreto nº 539, de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de Julho de 2015.

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**